

MEMORANDO TÉCNICO Nº 033/2023 – SMOP

Para : **Comissão Permanente de Licitações**

De: **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Assunto: **Concorrência 006/2023 – Contratação de empresa para a realização de serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico.**

Data: **15/12/2023**

Prezado Senhora,

Vimos por meio deste, emitir parecer acerca da análise técnica das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes da **Concorrência 006/2023 – Contratação de empresa para a realização de serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico.**

Segue abaixo as Considerações sobre as propostas das empresas licitantes:

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

- A empresa apresentou toda documentação, orçamento, cronograma, composição de B.D.I. e composições de serviços solicitados no Edital em conformidade.
- O cronograma de serviços deve apresentar desembolso mensal para a administração local igual ao percentual desembolso mensal, portanto, o percentual do desembolso para o serviço de administração local está equivocado. Não há alteração considerável neste apontamento, no entanto, o pagamento do serviço Administração Local, seguirá o percentual de desembolso mensal.

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

- A empresa apresentou toda documentação, orçamento, cronograma, composição de B.D.I. e composições de serviços solicitados no Edital em conformidade.

- O cronograma de serviços deve apresentar desembolso mensal para a administração local igual ao percentual desembolso mensal, portanto, o percentual do desembolso para o serviço de administração local está equivocado. Não há alteração considerável neste apontamento, no entanto, o pagamento do serviço Administração Local, seguirá o percentual de desembolso mensal.

CTG CONSTRUTORA LTDA.

- A empresa apresentou toda documentação, orçamento, cronograma, composição de B.D.I. e composições de serviços solicitados no Edital em conformidade.

- O cronograma de serviços deve apresentar desembolso mensal para a administração local igual ao percentual desembolso mensal, portanto, o percentual do desembolso para o serviço de administração local está equivocado. Não há alteração considerável neste apontamento, no entanto, o pagamento do serviço Administração Local, seguirá o percentual de desembolso mensal.

Segue planilha resumo das propostas com o Valor Global da Licitação:

ANÁLISE DE PROPOSTAS ENVELOPE			
Empresa	Preço Global	Classificação	Considerações
CTG CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.730.686,67	#1	adequar cronograma
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 4.209.455,16	#2	adequar cronograma
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.692.121,76	#3	adequar cronograma

Seguem apontadas considerações/ observações às quais deverão ser submetidas à comissão permanente de licitação para análise e julgamento.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo G. Quadros
Eng. Civil CREA PR-72.224/D
Matrícula 349.338